

LEI N° 626

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO  
ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, a  
prova, e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade  
Pública o Grupo Espírita Francisco de Assis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições  
em contrário.

Ouro Branco 20 de Março de 1989

SILVIO JOSÉ MAPA  
Prefeito Municipal